



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Monsenhor Furtado s/n, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-350
Telefone: 853366-8401 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 02/2026/DOR

Processo nº 23067.006493/2026-60

Processo nº 23067.000011/2026-68

A Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora do Curso de Odontologia da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Edital Nº 05/PREX/UFC/2025 do Programa de Bolsas de Extensão 2026 da Pró-Reitoria de Extensão, torna público que estarão abertas no período de **16/03/2026 a 20/03/2026, das 8h do primeiro dia até às 17h do último dia**, as inscrições para a **Seleção de Bolsistas de Extensão Universitária 2026**:

1 - DAS VAGAS

1.1 - Ações de Extensão do Departamento de Odontologia Restauradora:

DOCENTE	TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO	BOLSAS PREX	BOLSAS BIA
ANA CRISTINA DE MELLO FIALLOS	PROJETO PREVENÇÃO EM PRÓTESES DENTÁRIAS	1	1
EMMANUEL ARRAES DE ALENCAR JUNIOR	PROMOVENDO SORRISOS: ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTÍSTICO	1	-
HELLÍADA VASCONCELOS CHAVES	NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DOR OROFACIAL (NEPDOR)	1	-
LIVIA MARIA SALES PINTO	DORES OROFACIAIS E DISTÚRBIOS DA ATM	1	-
REGINA GLAUCIA LUCENA AGUIAR FERREIRA	NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM CLÍNICAS	1	-
RÔMULO ROCHA REGIS	PROJETO SORRISO GRISALHO	1	1
VANARA FLORÊNCIO PASSOS	DR. SORRISO	1	1
VANARA FLORÊNCIO PASSOS	DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE LESÕES NÃO CARIOSAS E HIPERSENSIBILIDADE DENTINÁRIA – “LNC-HD”	1	-
WAGNER ARAUJO DE NEGREIROS	NÚCLEO DE DEFEITOS DA FACE (NUFACE)	1	-

2 - DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 - A inscrição far-se-á de forma on-line através do e-mail: **dor@ufc.br**

2.2 - Cada candidato(a) enviará a documentação exigida **em formato PDF** e, no ato de solicitação de inscrição, o candidato(a) deverá indicar a Ação de Extensão para a qual pretende concorrer. Não havendo conflito de data e horário, o candidato(a) poderá concorrer em mais de um processo seletivo;

2.3 - Os documentos necessários à inscrição, que deverão estar em formato PDF, são:

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Histórico Acadêmico e
- Currículo atualizado

2.4 - A solicitação de inscrição implicará no reconhecimento e aceitação das normas que regem o programa de Bolsas de Extensão;

2.5 - No Anexo deste Edital constarão as seguintes informações sobre as Ações de Extensão:

- Dia, horário e local de cada processo seletivo;
- Critérios de inscrição;
- Critérios de seleção;
- Critérios de desempate.

2.6 - A nota atribuída a cada critério de avaliação deverá ser expressa no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez);

2.7 - Será desclassificado o candidato(a) que obtiver nota final inferior a 7 (sete);

2.8 - A indicação do(a) bolsista deve ser realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias **23/03/2026 a 09/04/2026**, conforme o manual do módulo disponível no Edital Nº 05/PREX/UFC/2025;

2.9 - O presente edital será divulgado no site <https://ffoe.ufc.br> da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem. As informações acerca do Cronograma de Atividades (inscrições, datas das seleções e resultados finais) serão afixados nos flanelógrafos próximos à Secretaria do Departamento.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO

3.1 - Os(as) candidatos(as) às bolsas deverão atender aos seguintes critérios e obrigações:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
- Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- Ter apresentado trabalho no XXXIV Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2025, ou sua necessária justificativa legal;
- Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa;
- O(a) bolsista indicado(a) deverá participar dos seminários de ambientação que acontecerão a partir de 13/04/2026, em cada campus da UFC. As datas, horários e outras informações sobre os eventos serão divulgadas no sítio da Pró-Reitoria de Extensão

3.2 - Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá:

- Cumprir carga-horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso
- Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a Solicitação de Desligamento de Bolsista via SEI, e;
- Inscrever e apresentar trabalho no XXXV Encontro de Extensão como autor principal;
- O tempo mínimo de permanência do(a) discente na bolsa será de 1 (um) mês;
- O(A) bolsista que não cumprir as obrigações previstas neste item não poderá ter bolsa do Programa de Extensão Universitária no ano seguinte;
- Ao final do período de concessão da bolsa de extensão, o(a) estudante bolsista poderá obter declaração de participação no SIGAA Extensão. O Manual de Emissão de Declarações encontra-se disponível no Edital N° 05/PREX/UFC/2025.

4 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
PERÍODO PARA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE SELEÇÃO PELAS UNIDADES ACADÊMICAS/ADMINISTRATIVAS	02/03/2026 a 13/03/2026
PERÍODO PARA INSCRIÇÃO NOS EDITAIS PUBLICADOS PELAS UNIDADES	16/03/2026 a 20/03/2026
PERÍODO DE SELEÇÃO E INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS VIA SIGAA	23/03/2026 a 09/04/2026
SEMINÁRIOS DE AMBIENTAÇÃO	A PARTIR DO DIA 13/04/2026

5 - CASOS OMISSOS

- Os casos omissos neste Edital deverão ser consultados no Edital N° 05/PREX/UFC/2025 ou avaliados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Karina Matthes de Freitas Pontes
Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora

ANEXOS AO EDITAL

ANA CRISTINA DE MELLO FIALLOS: PROJETO PREVENÇÃO EM PRÓTESES DENTÁRIAS

Dia, hora e local do processo seletivo:

- Data: 23/03 /2026, às 13h00, sala de aula 3 do Curso de Odontologia

Critério de inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 6o ao 9o semestre
- Ser membro ativo do PPPD com dedicação plena e comprovada há pelo menos 3 semestres*
- Possibilidade de dedicar 12hrs semanais às atividades presenciais e on-line do PPPD

Critério de seleção:

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Entrevista individual;
- Apresentar um plano de atuação para o projeto durante o ano de 2026.
- Análise de participação do(a) candidato(a) em atividades de extensão do

Projeto

- Disponibilidade de horário para participação nas atividades do projeto

Critério de desempate:

- Pontuação Curricular;
- Maior carga horária cumprida no PPPD

*Não aplicável à bolsa BIA

EMMANUEL ARRAES DE ALENCAR JUNIOR: PROMOVENDO SORRISOS: ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTÍSTICO

Dia, Local e Horário do Processo Seletivo: dia 30/03/2026 às 12:30 na sala 1 do Curso de Odontologia da UFC.

Documentos necessários para a inscrição:

- Histórico Escolar;
- Declaração comprobatória de membro ativo do Projeto Promovendo Sorrisos emitida pelo SIGAA.

Critérios de inscrição dos candidatos:

- Ser membro(a) ativo do Projeto Promovendo Sorrisos há, pelo menos, 3 semestres;
- Estar matriculado(a) do 6º ao 8º semestre;
- Possuir, pelo menos, 12h semanais disponíveis para realização de atividades do projeto;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.

Critérios para a seleção:

- Apresentação de um plano de atuação para o Projeto durante o ano de 2026;
 - Entrevista.
- Os candidatos, bem como os planos de atuação, serão avaliados pelo Professor Orientador do Projeto e pelos membros discentes.

Critérios para desempate:

- Comprovar vulnerabilidade socioeconômica, segundo os critérios do Sistema Único Unificado (SISU), vide Normativa no 18/2012.
- Maior IRA.

HELLÍADA VASCONCELOS CHAVES: NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DOR OROFACIAL (NEPDOR)

. Dia, hora e local do processo seletivo do(a) aluno(a):

A seleção ocorrerá no dia 27 de março de 2026 às 08:30 horas na Clínica 4 do Curso de Odontologia da UFC.

. Relação de documentos necessários à inscrição:

Histórico escolar, curriculum vitae e plano de atividades com máximo de 200 palavras.

. Critérios de inscrição e de seleção:

Critérios de inscrição: Somente poderão se inscrever discentes do Curso de Odontologia da UFC membros de todos os núcleos do **NEPDOR-UFC**.

Critérios de seleção: A seleção ocorrerá mediante entrevista e análise do histórico escolar, do plano de atividades e curricular. Critérios analisados incluirão, para a área clínica: assiduidade, pontualidade, métrica de atendimentos clínicos e responsabilidade durante os atendimentos clínicos; para os demais núcleos do NEPDOR-UFC: assiduidade, pontualidade, iniciativa, compromisso e responsabilidade. Possibilidade de dedicação de 12 horas semanais (presenciais e não-presenciais) para as atividades pertinentes ao projeto.

. Critérios de desempate:

Plano de atividades.

LIVIA MARIA SALES PINTO: DORES OROFACIAIS E DISTÚRBIOS DA ATM

DIA, HORA E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá no dia 27 de março de 2026 às 08:30 horas na Clínica 4 do Curso de Odontologia da UFC.

A seleção ocorrerá mediante entrevista, análise de histórico escolar e curricular.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Histórico escolar e curriculum vitae.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Somente poderão se candidatar discentes do Curso de Odontologia da UFC membros do projeto GEDO-UFC que participem do mesmo desde 2025.1 ou anterior.
- Critérios incluirão: manejo clínico do paciente com DTM; assiduidade, pontualidade, métrica de atendimentos clínicos e responsabilidade durante os atendimentos clínicos realizados em 2025; análise do histórico escolar e currículo.
- Possibilidade de dedicação de 12 horas semanais (presenciais e não-presenciais) para as atividades pertinentes ao projeto.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Histórico Escolar.

REGINA GLAUCIA LUCENA AGUIAR FERREIRA: NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM CLÍNICAS

. PROCESSO SELETIVO -

o Data: 26 de março de 2026.

o Hora: 12h30m.

o Local: Auditório do curso de Odontologia.

.DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatas(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

Cópia do RG;

Histórico acadêmico atualizado;

.CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC, a partir do 5º semestre;

Estar atuando como membro voluntário no projeto NUPEC desde o primeiro ou segundo semestre do curso;

Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;

Não estar em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;

Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2026);

Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;

Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para a seleção:

Avaliação do histórico acadêmico;

Entrevista individual;

Análise de participação do(a) candidato(a) em atividades do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Clínicas - NUPEC;

Disponibilidade de horário para participação nas atividades do projeto.

Critérios de desempate:

Maior índice de rendimento acadêmico;

Maior carga horária cumprida no NUPEC;

Maior carga horária cumprida no curso;

RÔMULO ROCHA REGIS: PROJETO SORRISO GRISALHO

Dia, hora e local do processo seletivo – Dia 01.04.2026 às 12:30h, na sala de aula 4 do curso de Odontologia da UFC.

Relação de documentos necessários à inscrição – Histórico escolar; declaração de membro do projeto Sorriso Grisalho emitida pelo SIGAA*.

Critérios de inscrição - Ser membro ativo do Projeto Sorriso Grisalho há pelo menos 2 semestres*. Estar matriculado até o 9º semestre. Possui pelo menos 12h semanais disponíveis para as atividades do projeto. Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.

Critérios de seleção – Apresentar um plano de atuação para o projeto durante o ano de 2026. Os candidatos serão avaliados pelo coordenador do projeto e pelos membros discentes.

Critérios de desempate – IRA

*Não aplicável à bolsa BIA

VANARA FLORÊNCIO PASSOS: DR. SORRISO

PROCESSO SELETIVO

● Etapas do processo seletivo: Entrevista

● **Dia, hora e local do processo seletivo:**

o Data: 24/03/2026

o Hora: 12:00h

o Local: Sala PET Odontologia

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 23 de março e 09 de abril de 2026.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatas(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

Cópia do RG e CPF;

Atestado de matrícula atualizado;

Histórico acadêmico;

Currículo atualizado com comprovação das atividades mencionadas [A definir a necessidade].

CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC, que irá cursar o 9º semestre, e ter sido bolsista do PET*;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;

- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para a seleção:

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Entrevista individual e/ou prova escrita, conforme determinação da unidade;
- Análise de participação em atividades de extensão*;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto.

Critérios de desempate:

Maior índice de rendimento acadêmico (CRA);

Maior carga horária cumprida no curso;

Participação comprovada em projetos anteriores de extensão*.

RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 24/03/2026 por email para o candidato.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

*Não aplicável à bolsa BIA

VANARA FLORÊNCIO PASSOS: DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE LESÕES NÃO CARIOSAS E HIPERSENSIBILIDADE DENTINÁRIA – “LNC-HD”**PROCESSO SELETIVO**

- Etapas do processo seletivo: Entrevista

- **Dia, hora e local do processo seletivo:**

o Data: 24/03/2026

o Hora: 12:00h

o Local: Sala PET Odontologia

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 23 de março e 09 de abril de 2026.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

Cópia do RG e CPF;

Atestado de matrícula atualizado;

Histórico acadêmico;

Currículo atualizado com comprovação das atividades mencionadas [A definir a necessidade].

CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**Para a inscrição:**

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC, que irá cursar o 9º semestre, e ter sido bolsista do PET;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para a seleção:

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Entrevista individual e/ou prova escrita, conforme determinação da unidade;
- Análise de participação em atividades de extensão;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto.

Critérios de desempate:

Maior índice de rendimento acadêmico (CRA);

Maior carga horária cumprida no curso;

Participação comprovada em projetos anteriores de extensão.

RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 24/03/2026 por email para o candidato.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

WAGNER ARAUJO DE NEGREIROS: NÚCLEO DE DEFEITOS DA FACE (NUFACE)**HORÁRIO E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas no DOR no período de ...

DIA, HORA E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá no dia 10 de março de 2026 às 9:30 horas na Clínica 4 do Curso de Odontologia da UFC.

A seleção ocorrerá mediante entrevista e análise curricular dos candidatos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

A aceitação da inscrição do candidato está condicionada ao envio dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação.
- b) Currículo completo com comprovações.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Participação nas atividades do projeto NUFACE em anos anteriores (2024 e 2025), em relação ao cuidado e atendimento aos pacientes com deformidades faciais, à organização das atividades do projeto, à apresentação de trabalhos em eventos e publicações científicas dentro da temática.

Possibilidade de se dedicar em até 12 horas semanais (presenciais e não-presenciais) para as comissões do Projeto NUFACE.

Interesse pela área de Prótese Bucomaxilofacial.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Pontuação curricular.

CRONOGRAMA

DATA	SELEÇÃO DE BOLSISTA 2025
10/03/2026	Dia do processo seletivo
12/03/2026	Divulgação do resultado



Documento assinado eletronicamente por **KARINA MATTHES DE FREITAS PONTES, Chefe de Departamento**, em 09/03/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6175253** e o código CRC **790D34F3**.